



Timothy Noel Baines
Anthony Davies
Ian Pacey
Ricardo Miúdo

Processo -0010/2015.

A Comissão Disciplinar vem por meio deste comunicado e processo, informar e notificar o Clube Farrapos de Rugby do quanto segue:

Após análise do relatório do árbitro, Vitor da Silva Magalhães, bem como vídeo do jogo entre Farrapos e Jacareí, no dia 01 de Agosto, no velho Estádio de Montanha, em Bento Gonçalves, e válido pela quinta rodada do Campeonato Super - 8 de 2015, a Comissão Disciplinar entende que resta claro o inadequado, desrespeitoso e ofensivo comportamento da Torcida nas arquibancadas contra o grupo de arbitragem do jogo.

Afirmações em tom de ameaça, como “se perdemos pegamos ele lá fora, o carro dele é o Gol prata lá na frente”, além de inadequadas e inadmissíveis, geram um ambiente totalmente oposto àquele que se espera do rugby.

Em julho de 2015 a CBRu já havia advertido as agremiações a si filiadas acerca da necessidade de se ter comportamento adequado por parte das torcidas, como é tradicional e indispensável à prática do rugby. Tal comunicado indicou as responsabilidades e penalidades, de sorte que todas as agremiações estão cientes dessas responsabilidades e penalidades.

O Código Desportivo de Rúgbi, nos seus artigos 6,9, e 33, do Capítulo III, assim disciplina:
Infrações Disciplinares dos Clubes.

Os Clubes que, por si, pelos seus agentes desportivos ou pelos adeptos, cometerem as infrações disciplinares previstos neste artigo serão punidos com a perda de 3,(três) pontos no campeonato corrente e mais as punições abaixo descritas:

(...)

e) Incidentes provocados por adeptos ou torcedores dos clubes, antes, durante ou após a realização do jogo e dentro das instalações desportivas.

(...)

i) Que origem tentativas de agressão: a jogadores (as), árbitros (as), agentes desportivos(as)

multa de 500,00 ou 1.000,00 reais.

Com fundamento nesses dispositivos, a Comissão Disciplinar DECIDE por impor ao



Clube Farrapos de Rugby a pena: **de perda de 3(três) pontos no campeonato corrente.**

Dessa decisão caberá recurso, na forma do Regulamento.

Atenciosamente,
Comissão Disciplinar de Rugby.
Agosto, 14 de 2015.